

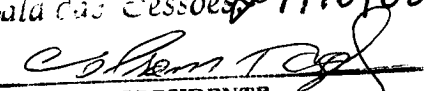


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 391/2000

Sala das Sessões 24/10/00

PRESIDENTE

Considerando que com a promulgação da Lei de Trânsito, existe a obrigatoriedade de quando pedestres forem atravessar ruas e avenidas devem fazê-lo sobre as faixas para pedestres;

Considerando que essa sinalização de solo inexistente entre as Avenidas 06 de Agosto, com Newton Prado, onde o trânsito é por demais intenso e conseqüentemente, aumenta as possibilidades de atropelamento;

Considerando que a pintura de faixas no local, é reivindicação dos residentes naquelas imediações e que, constantemente tem que atravessar a pista de um local para outro;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar o setor competente da Municipalidade, promover a pintura de faixas para pedestres entre as Avenidas 06 de Agosto e Newton Prado, proporcionando maior segurança para os transeuntes.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2000.


Flávio José Santos Pinto
Vereador